

Portaria nº 058/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidores públicos dos quadros estatutários da Autarquia.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º da Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019, conforme disposto no Decreto nº 4312/2020 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.494.587-1,

RESOLVE:

1º - TORNAR sem efeito os atos praticados aos servidores estatutários do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, relacionados abaixo, do item 1º da Portaria nº 46/2020:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	
RAUL ZOCHÉ	98050027	03/12/2012	02/12/2017
RENATO YAGI	128557229	10/08/2009	09/09/2014
RICARDO AUGUSTO DA SILVA	83803320	07/12/2007	06/12/2012
SANDRA PEREIRA	42867489	21/12/1997	20/12/2002
ZULEIDE HISSANO TAZIMA	19293696	19/04/2014	18/04/2019



Portaria nº 058/2020 fls. 02

2º - CORRIGIR as informações do item 1º da Portaria nº 46/2020, quanto ao período aquisitivo, conforme relação abaixo:

De:

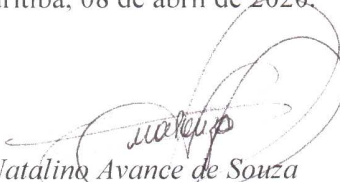
NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	
EDNILSON PEREIRA GOMES	64270354	21/12/1997	20/12/2022
JOSE ANTONIO COGO LANCANOVA	64082957	18/10/1997	19/04/2002
MONICA CRISTINA ARRIVABENE COELHO	39781964	21/12/1997	20/12/2012

Para:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	
EDNILSON PEREIRA GOMES	64270354	21/12/1997	20/12/2002
JOSE ANTONIO COGO LANCANOVA	64082957	18/10/1997	18/04/2002
MONICA CRISTINA ARRIVABENE COELHO	39781964	21/12/1997	20/12/2002

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de abril de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente